

Vitória (ES), quarta-feira, 25 de Agosto de 2021.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **KAMILLA OLIVEIRA PEREIRA** para responder pelo expediente de Gerente da UFI, do Instituto de Atendimento Socio-educativo do Espírito Santo, durante o período de férias da titular, sem prejuízo as suas funções de **13/10/2021 a 27/10/2021**.

Vitória (ES), 24 de Agosto de 2021.

FABIO MODESTO DE AMORIM FILHO
Diretor Presidente do IASES

Protocolo 704571

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º0371 DE 24 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso XI do Decreto nº 3.953-R, de 10/03/2016, publicado no DIO de 11 de março de 2016 e tendo em vista o que consta no processo E-docs: 2020-C1B01.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, em conformidade com o art. 258 da Lei Complementar nº 46/94, a prorrogação de prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão e apresentação dos trabalhos do processo administrativo-disciplinar, inerentes aos processos E-docs: **2020-C1B01**, publicada no Diário Oficial do dia 25/06/2021.

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando a Corregedoria/IASES autorizada a tomar as medidas que forem necessárias para o seu fiel cumprimento.

Vitória (ES), 24 de Agosto de 2021

Fábio Modesto de Amorim Filho
Diretor Presidente do IASES

Protocolo 704574

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 0372 DE 24 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso X do Decreto nº 3953-R de 10/03/2016 e considerando que o servidor abaixo relacionado foi aprovado na Avaliação Especial de Desempenho para servidores em Estágio Probatório, conforme consta no processo administrativo individual, feitos em conformidade com o Decreto 2554-R, alterado pelo 2624-R de 23 de novembro de 2010;

RESOLVE:

DECLARAR ESTÁVEL o servidor abaixo indicado, na forma do § 4º do Art. 41 da Constituição Federal com a nova redação que lhe foi dada pelo Art. 6º da Emenda Constitucional 19/98, e na forma dos Art. 38 e Art. 42 da Lei Complementar nº 46/1994.

NOME: RODRIGO PEREIRA RESERVA

CHARGO: AGENTE SOCIOEDUCATIVO

NÚMERO FUNCIONAL: 2889650

VÍNCULO: 5

ESTABILIDADE: 20/12/2019

Vitória (ES), 24 de Agosto de 2021.

FABIO MODESTO DE AMORIM FILHO
Diretor Presidente do IASES

Protocolo 704700

Secretaria de Estado de Turismo - SETUR -**RESULTADO DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO DA CONVOCAÇÃO Nº 001/2021 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA OS CARGOS DE TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - EDITAL SETUR Nº 001/2021**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, dando continuidade ao **Processo Seletivo Simplificado**, objeto do **Edital de Abertura Nº 001/2021**, que visa a seleção e contratação em regime de designação temporária com formação de cadastro de reserva para os cargo de Técnico de Nível Superior, formações: Engenharia Civil e Arquitetura e Urbanismo, para atuação na Secretaria de Estado do Turismo, torna público o **RESULTADO DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO DA CONVOCAÇÃO Nº 001/2021**.

1. O resultado dos pedidos de reconsideração da Convocação Nº 001/2021 do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SETUR Nº 001/2021 encontra-se publicado no site www.selecao.es.gov.br.

Protocolo 704632

Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT -**CONVOCAÇÃO DE ATLETAS EM LISTA DE ESPERA REFERENTE AO EDITAL Nº 01/2021 - BOLSA ATLETA CAPIXABA****PROCESSO: 2020 - BL2FL**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Convocar, de acordo com o Artigo 4º, § 7º e § 8º do Decreto 4055-R/2016, atletas em Lista de Espera referente ao Edital 01/2021 - Bolsa Atleta Capixaba, para assinatura do Termo de Adesão.

A lista com os nomes dos atletas em Lista de Espera que deverão assinar o Termo de Adesão encontra-se no site da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer (SESSPORT), no endereço apresentado abaixo:

<https://sesport.es.gov.br/>

O (A) atleta ou o seu (sua) representante legal terá o prazo de 03 (três) dias úteis para assinatura do termo de adesão a contar a partir da data desta publicação.

Horários: 09:00 às 11:00 e de 14:00 às 17:00 horas.

Local: Secretaria de Esportes e Lazer (SESSPORT), Rua: Coronel Schwab Filho, s/n, Bento Ferreira, CEP: 29.050-780 - Vitória/ES.

Os atletas deverão comparecer conforme datas, local e horários especificados nesta publicação, com os documentos pessoais e com a cópia do extrato bancário ou outro comprovante bancário, onde conste o nome e número do banco, da agência bancária e da conta corrente ou poupança onde deverá ser depositado o benefício, em caso de contemplação.